
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 384/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 14 de agosto de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 23293/2019-IPAM,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 135/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 01/06/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2980 de 07/06/2021, que concedeu **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade**, à servidora **LEONORA SALES CARDOSO VIEIRA**, RG: 81524 SSP/RO, C.P.F: 084.745.402-91, Cadastro nº 878316, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO.

Onde se lê: Referência 15;

Leia-se: Referência 16.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:7B859D6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/08/2025. Edição 4048

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>